

RESOLUÇÃO CMS/NH Nº 645/2025

Dispõe sobre a nova composição das Comissões Permanentes do CMS-NH.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Novo Hamburgo, reunido ordinariamente em 25 de março de 2025, no exercício de suas prerrogativas, com fundamento na legislação e normas do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente, a Constituição Federal de 05 de outubro de 1.988, art. 198, III; a Lei Orgânica da Saúde (8.142/90), de 28 de dezembro de 1.990, parágrafo 2º do artigo 1º; a Resolução nº 333, de 04 de novembro de 2003, do Conselho Nacional de Saúde, Quarta Diretriz; a Constituição Estadual do Rio Grande do Sul, de 03 de outubro de 1.989, art. 242, IV; a Lei Municipal 3520/24, de 08 de março de 2024, art. 3º, no que couber,

CONSIDERANDO:

- a) A importância da definição da composição das Comissões Permanentes do CMS conforme estabelece o Regimento Interno do colegiado em seu art.18 parágrafo primeiro;
- b) Os debates e esclarecimentos havidos durante a reunião ordinária nº622 deste Colegiado Municipal de Controle Social (ata nº622).

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a seguinte composição para as Comissões Permanentes deste Conselho:

Comissão de Assessoria Técnica: Jurema Enzweiler (usuário), Diones Martins (usuário), Caroline Costa (trabalhador), Josiane Bressan (gestor) e Jair Xavier (usuário);

Comissão do Relatório de Gestão: Diones Martins (usuário), Jorge Nienow (trabalhador), Elisangela Albuquerque (gestor) e Vera Weber (usuário);

Comissão de Fiscalização: Diones Martins (usuário), Jair Xavier (usuário), Jurema Enzweiler (usuário) e Caroline Costa (trabalhador);

Comissão de Orçamento e Finanças: Diones Martins (usuário), Jurema Enzweiler (usuário), Vera Weber (usuário), Rosana Blankenheim (usuário) e Elisangela Albuquerque (gestor).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação. Revogadas as disposições em contrário.

APROVADA NA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº. 622, DE 25 de MARÇO de 2025.



Diones Martins Ayres
Presidenta do CMS/NH